

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Número 821

## Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 18.799, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Define os documentos necessários à expedição e renovação de alvará sanitário

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203, de 29 de dezembro de 2016;

Considerando a necessidade de uniformização dos procedimentos para expedição e renovação dos alvarás sanitários, a fim de que o usuário tenha clareza nos documentos a serem apresentados;

Considerando a necessidade de celeridade na conclusão do processo de expedição e renovação dos alvarás sanitários;

### DECRETA:

**Art. 1º.** fica homologada a relação dos documentos constantes nos anexos para expedição e renovação do alvará sanitário no Município de São Borja.

**Art. 2º.** todos os documentos serão entregues por ocasião do pedido da primeira expedição ou renovação.

**Parágrafo Primeiro:** o Departamento de Vigilância Sanitária não receberá pedido de expedição ou renovação que não esteja instruído com todos os documentos necessários, conforme anexo específico a cada tipo de empreendimento.

**Parágrafo Segundo:** transcorrido o prazo para renovação e não apresentado pedido de renovação, o empreendimento fica sujeito as penalidades previstas na legislação.

**Art. 3º.** Os alvarás somente serão expedidos mediante a apresentação dos documentos contidos no anexo específico.

São Borja, 28 de janeiro de 2021.

# DIÁRIO OFICIAL

---

Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Número 821

**Eduardo Bonotto,**

**Prefeito de São Borja.**

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja – DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:29/01/2021

Registre-se e publique-se:

**Reinaldo Menezes Garcia,**

**Chefe de Gabinete.**

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Número 821

## **Academia e/ou Estúdio de Pilates– Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia RG e CPF Responsável Legal e Responsável Técnico;
3. Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação;
4. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
5. POP descritivo da forma da limpeza do ar-condicionado e a periodicidade, caso não tenha ar-condicionado no local, trazer declaração de que não possui;
6. Cópia do Certificado de limpeza do reservatório de água (poço artesiano deverá ter cópia das análises físico-químicas e microbiológicas da água), ou caso não possua poço artesiano e reservatório de água trazer declaração de que não possui;
7. Cópia da Carteira do Conselho Profissional do responsável técnico;

**OBS.:** A necessidade de Certificado de Desinsetização e/ou Desratização será avaliada pelo(a) fiscal no momento da fiscalização.

## **Açougues e Peixarias– Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia atualizada do CNPJ;
3. Alvará Sanitário do ano anterior ao requisito;
4. Alvará de prevenção e proteção contra incêndios (APPCI);
5. Licença do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) no caso de fabricação de embutidos e/ou carnes temperadas, manipulação de carne de frango, etc...
6. Laudo de análise físico-química e microbiológica da água (poço Artesiano, quando houver);
7. Certificado de controle integrado de pragas e vetores por empresa especializada e devidamente registrada no órgão competente (Decreto Estadual 23.430/74 Art 436 §6º);
8. Certificado de limpeza da caixa d'água, por empresa especializada e devidamente registrada no órgão competente (portaria estadual 78/2009- realizada de 6 em 6 meses para os estabelecimentos manipuladores de alimentos);
9. Controle de saúde dos manipuladores: (para todos os manipuladores de alimentos), fazem parte desse controle, atestados médicos periódicos;
10. Curso de Boas práticas para serviços de alimentação (RDC 216/04), abordando no mínimo os seguintes temas: Contaminação de alimentos, doenças transmitidas por alimentos, manipulação higiênica dos alimentos e boas práticas, ministrado por instituição de educação ou órgão público;

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Número 821

11. Treinamento de todos os funcionários abordando os seguintes temas: Contaminação de alimentos, Doenças transmitidas por alimentos, manipulação higiênica dos alimentos e Boas Práticas em serviço de alimentação, esse treinamento deve ser registrado em ata. Essa Capacitação deverá ser ministrada pelo responsável técnico pelo estabelecimento que deverá ser devidamente, certificado por instituição competente, de acordo com a Portaria n° 78/2009 ( Apresentar livro de atas no ato da inspeção);
12. O Manual de Boas práticas de fabricação e os procedimentos operacionais padronizados (POPs), devem estar disponíveis no local, para apreciação das autoridades sanitárias competentes (RDC n° 216/2004).

## **Agroindústrias familiares– Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia atualizada do CNPJ;
3. Alvará Sanitário do ano anterior ao requisitado;
4. Atestado de Cadastramento no Programa de Agroindústria Familiar, emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo (SDR)
5. Declaração emitida pela EMATER informando ser participante do programa agro indústria familiar;
6. Alvará de prevenção e proteção contra incêndios (APPCI);
7. Análise físico-química e microbiológica da água ( poço Artesiano);
8. Laudo bacteriológico comprovando a potabilidade da água, mesmo da água tratada.
9. Certificado de controle integrado de pragas e vetores por empresa especializada e devidamente registrada no órgão competente (Decreto Estadual 23.430/74 Art 436 §6°);
10. Certificado de limpeza da caixa d'água;
11. Curso de Boas práticas para fabricação de alimentos (RDC 275/2002);
12. Responsável técnico;
13. O Manual de Boas práticas de fabricação e os procedimentos operacionais padronizados (POPs), devem estar disponíveis no local, para apreciação das autoridades sanitárias competentes;(RDC 275/2002).

## **Agropecuárias– Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia atualizada do CNPJ;
3. Alvará Sanitário do ano anterior ao requisitado;
4. Alvará de prevenção e proteção contra incêndios (APPCI);
5. Certificado de controle integrado de pragas e vetores por empresa especializada e devidamente registrada no órgão competente( Decreto Estadual 23.430/74 Art 436 §6°);
6. Registro do estabelecimento junto ao MAPA ( Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento).

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

**Número 821**

7. Autorização para venda de medicamentos, emitida pela SEAPA (secretaria da agricultura pecuária e abastecimento.secretaria da agricultura);
8. Registro do estabelecimento no CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária);
9. ART do médico veterinário responsável pelo estabelecimento.

**Agropecuárias com ambulatórios veterinários- Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia atualizada do CNPJ;
3. Alvará Sanitário do ano anterior ao requisitado;
4. Alvará de prevenção e proteção contra incêndios(APPCI);
5. Certificado de controle integrado de pragas e vetores por empresa especializada e devidamente registrada no órgão competente( Decreto Estadual 23.430/74 Art 436 §6º);
6. Certificado de limpeza e desinfecção do reservatório de água por empresa licenciada pela Vigilância Sanitária;
7. Registro do estabelecimento junto ao MAPA ( Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento).
8. Autorização para venda de medicamentos, emitida pela SEAPA (secretaria da agricultura pecuária e abastecimento).
9. Registro do estabelecimento no CRMV ( Conselho Regional de Medicina Veterinária);
10. ART do médico veterinário responsável pelo estabelecimento.
11. ART do médico veterinário que trabalha no ambulatório;

**Ambulância de transporte e suporte básico/avançado- Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia atualizada do CNPJ;
3. Cópia RG e CPF Responsável Legal e do Responsável Técnico;
4. Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação;
5. Cópia de Parecer de Aprovação da Vigilância Sanitária do Projeto Arquitetônico (Alvará Inicial);
6. Cópia do Alvará dos Bombeiros;

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

**Número 821**

7. Cópia do Certificado de Formação para Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Médicos atuantes no serviço;
8. Cópia da Habilitação condutores profissionais como motorista de veículos de transporte de pacientes válido de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito);
9. Cópia do documento do veículo (CRLV) atualizado;
10. Cópia do Certificado de Coleta dos Resíduos de Serviços de Saúde ou Cópia do Contrato mais o último comprovante de pagamento;
11. Contrato com lavanderia hospitalar com a última guia de pagamento;
12. POPs de limpeza e desinfecção de superfícies, materiais e esterilização de utensílios;
13. POP de limpeza do veículo;
14. POP para atendimento;
15. Cópia da Carteira de vacinação de Hepatite B, Antitetânica e Gripe para todos os funcionários.
16. Cópia do projeto arquitetônico aprovado pela Vigilância em Saúde;
17. Cópia do Certificado de limpeza do reservatório de água (poço artesiano deverá ter cópia das análises físico-químicas e microbiológicas da água), ou caso não possua poço artesiano e reservatório de água trazer declaração de que não possui.
18. Cópia dos Laudos de Desinsetização e Desratização de estabelecimento que possua Alvará Sanitário válido (obs.: caso seja realizada por empresa com estabelecimento em outro município anexar cópia do respectivo Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço);
19. Plano de Gerenciamento de Resíduos, conforme RDC 222/18.
20. POP descritivo da forma da limpeza do ar-condicionado e a periodicidade ou caso não tenha ar-condicionado no local, trazer declaração que não possui;

#### **Ambulantes de alimentos em geral- Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia atualizada do CNPJ;
3. Alvará Sanitário do ano anterior ao requisitado;
4. Curso de Boas práticas para serviços de alimentação (RDC 216/04), abordando no mínimo os seguintes temas: Contaminação de alimentos, doenças transmitidas por alimentos, manipulação higiênica dos alimentos e boas práticas, ministrado por instituição de educação ou órgão público;
5. Controle de saúde dos manipuladores: (para todos os manipuladores de alimentos), fazem parte desse controle, atestados médicos periódicos.
6. Certificado de controle integrado de pragas e vetores por empresa especializada e devidamente registrada no órgão competente (Decreto Estadual 23.430/74 Art 436 §6º);
7. Reservatório contendo água tratada, com tamanho compatível com a demanda;

#### **Casas De Apoio e/ou Albergues- Alvará Inicial/Renovação:**

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Número 821

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia RG e CPF Responsável Legal e do Responsável Técnico;
3. Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação;
4. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
5. Cópias dos Laudos de Desinsetização e Desratização de estabelecimento que possua Alvará Sanitário válido (obs.: caso seja realizada por empresa com estabelecimento em outro município anexar cópia do respectivo Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço);
6. POP descritivo da forma da limpeza do ar-condicionado e a periodicidade ou caso não tenha ar-condicionado no local, trazer declaração que não possui;
7. Cópia do Certificado de Limpeza do Reservatório de água (Poço artesiano deverá ter cópia das análises físico-químicas e microbiológicas da água), ou caso não possua poço artesiano e reservatório de água trazer declaração de que não possui. (Dec. 23.430/74, art. 91);
8. Plano de Gerenciamento de Resíduos, conforme RDC 222/18;
9. Número de residentes por sexo e faixa etária;
10. Relação dos funcionários e monitores por turno, carga horária e formação;
11. Lista de atividades programadas para os residentes;
12. Atestado médico atualizado de todos os manipuladores de alimentos;
13. Comprovante de Participação em Curso de Boas Práticas em Manipulação de Alimentos do responsável pela manipulação de alimentos;
14. Anotação Responsabilidade Técnica de Nutricionista Responsável.

## **Clínica e/ou Consultório**

### **médico/Fonoaudiologia/Nutrição/Enfermagem/Fisioterapia/Psicologia- Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia RG e CPF Responsável Legal e do Responsável Técnico;
3. Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação;
4. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
5. Cópia de Parecer de Aprovação da Vigilância Sanitária do Projeto Arquitetônico (Alvará Inicial);
6. Cópia dos Laudos de Desinsetização e Desratização de estabelecimento que possua Alvará Sanitário válido, quando houver realização de procedimento que gere Resíduo Sólido em Saúde, assim classificado pela RDC 222/2018. (OBS.: caso seja realizada por empresa com estabelecimento em outro município anexar cópia do respectivo Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço). Se não realizar procedimento a necessidade de

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

**Número 821**

Desinsetização e/ou Desratização será avaliada pelo(a) fiscal no momento da fiscalização;

7. POP descritivo da forma da limpeza do ar-condicionado e a periodicidade, caso não tenha ar-condicionado no local, trazer declaração de que não possui;
8. Cópia do Certificado de limpeza do reservatório de água (Poço artesiano deverá ter cópia das análises físico-químicas e microbiológicas da água), ou caso não possua poço artesiano e reservatório de água trazer declaração de que não possui.
9. Cópia da Carteira do Conselho Profissional do responsável técnico;
10. Relação de procedimentos realizados, ou quando não realizados, declaração, assinados pelo responsável técnico;
11. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Saúde de acordo com RDC 222/2018;
12. Cópia do Certificado atualizado dos últimos dez recolhimentos de Resíduos Sólidos em Saúde ou do contrato com empresa que preste este serviço, com cópia da última guia de pagamento. Caso não produza, declaração de que não produz;
13. Cópia do POP descrevendo a lavagem e esterilização de materiais quando realizados procedimentos de esterilização.

## **Clinica e/ou consultório odontológico- Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia RG e CPF Responsável Legal e do Responsável Técnico;
3. Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação;
4. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
5. Cópia de Parecer de Aprovação da Vigilância Sanitária do Projeto Arquitetônico (Alvará Inicial);
6. Cópia dos Laudos de Desinsetização e Desratização de estabelecimento que possua Alvará Sanitário válido (obs.: caso seja realizada por empresa com estabelecimento em outro município anexar cópia do respectivo Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço);
7. POP descritivo da forma da limpeza do ar-condicionado e a periodicidade, caso não tenha ar-condicionado no local, trazer declaração de que não possui;
8. Cópia do Certificado de limpeza do reservatório de água (Poço artesiano deverá ter cópia das análises físico-químicas e microbiológicas da água), ou caso não possua poço artesiano e reservatório de água trazer declaração de que não possui. (Em edificações com mais de 4 pavimentos é obrigatório o Reservatório de água, Dec. 23.430/74, art. 92);

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

**Número 821**

9. No caso de clínica, apresentar cópia do certificado de registro com o nome e o número do CRO do responsável técnico válido;
10. Cópia da Carteira do Conselho Profissional do responsável técnico;
11. Cópia do contrato de recolhimento do resíduo sólido em saúde e cópia da última guia de pagamento com comprovante dos últimos dez recolhimentos do resíduo sólido em saúde;
12. Cópia do POP descrevendo a lavagem e esterilização de materiais;
13. Para serviços que utilizam equipamentos de RX intra-oral:
14. Levantamento Radiométrico (válido por 4 anos)
15. Certificado de Blindagem do Cabeçote no equipamento instalado (validade indeterminada)
16. Testes de Controle de Qualidade (válido por 2 anos).
17. Atenção: somente serão aceitos laudos das empresas listadas em:
18. <http://www.cevs.rs.gov.br/upload/arquivos/201707/20151522-empresas-de-radiometria-e-protecao-radiologica-sitecevs-19-07-2017.pdf>
19. Caso o estabelecimento não utilize equipamento radiológico, o profissional deverá fazer uma declaração de não uso.
20. Teste biológico mensal dos últimos 6 meses, ou se equipamento novo, testes desde a instalação. Portaria Estadual 500/2012;
21. Cópia da ficha odontológica (ANAMNESE)
22. Plano de Gerenciamento de Resíduos, conforme RDC 222/18;

## **Clínica e/ou hospital veterinário– Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia atualizada do CNPJ;
3. Alvará Sanitário do ano anterior ao requisitado;
4. Alvará de prevenção e proteção contra incêndios (APPCI);
5. Responsável técnico inscrito no CRMV ( Conselho Regional de Medicina Veterinária);
6. Laudo de análise físico-química e microbiológica da água ( poço artesiano, quando houver)
7. Certificado de controle integrado de pragas e vetores por empresa especializada e devidamente registrada no órgão competente( Decreto Estadual 23.430/74 Art 436 §6º);
8. Certificado de limpeza e desinfecção do reservatório de água por empresa licenciada pela Vigilância Sanitária;

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

**Número 821**

9. Plano de gerenciamento de resíduos – PGR (disponíveis para a autoridade sanitária no momento da inspeção);
10. Cópia do contrato de recolhimento do resíduo sólido em saúde e cópia da última guia de pagamento com comprovante dos últimos dez recolhimentos do resíduo sólido em saúde;
11. Contrato com a empresa de recolhimento de resíduos;
12. Controle de saúde dos profissionais ( Vacinações )

## **Clínica de Vacinas- Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia RG e CPF Responsável Legal e do Responsável Técnico;
3. Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação;
4. Cópia de Parecer de Aprovação da Vigilância Sanitária do Projeto Arquitetônico (Alvará Inicial);
5. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
6. POP descritivo da forma da limpeza do ar-condicionado e a periodicidade, caso não tenha ar-condicionado no local, trazer declaração de que não possui;
7. Cópia do Certificado de limpeza do reservatório de água (Poço artesiano deverá ter cópia das análises físico-químicas e microbiológicas da água), ou caso não possua poço artesiano e reservatório de água trazer declaração de que não possui;
8. Cópia do Comprovante de Responsabilidade Técnica, expedido pelo Conselho de Classe do Responsável Técnico, válido para o ano vigente. Esse documento deverá, obrigatoriamente, conter a atividade a que se designa a responsabilidade técnica, bem como o endereço do local que deseja licenciamento sanitário;
9. Cópia do Certificado Atualizado de Recolhimento do Resíduo Sólido em saúde ou cópia contrato do recolhimento de resíduo sólido em saúde com cópia da última guia de pagamento;
10. Plano de Gerenciamento de Resíduos, conforme RDC 222/18;
11. Cópia do contrato de recolhimento do resíduo sólido em saúde e cópia da última guia de pagamento com comprovante dos últimos dez recolhimentos do resíduo sólido em saúde;
12. Comprovante de inscrição no CNESS;
13. Cópias dos Laudos de Desinsetização e Desratização de estabelecimento que possua Alvará Sanitário válido (obs.: caso seja realizada por empresa com estabelecimento em outro município anexar cópia do respectivo Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço);

## **Clínica de vacinas- autorização para vacinação extra-muros:**

1. Requerimento solicitando autorização para Vacinação Extra-Muros;
2. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
3. Cópia do Alvará de Localização e Funcionamento;

4. Cópia Certidão Responsável Técnico emitida pelo Conselho de Classe válida;
5. Cópia CPF e RG do Responsável Técnico;
6. CNPJ atualizado;
7. Lista de profissionais, formação, número do Conselho de Classe;
8. Cópia Alvará Sanitário vigente;
9. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Saúde conforme RDC 222/2018.
10. Cópia do contrato de recolhimento do resíduo sólido em saúde e cópia da última guia de pagamento e comprovante dos últimos dez recolhimentos do resíduo sólido em saúde;

**Comércio ambulante para feiras e outras modalidades:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia atualizada do CNPJ;
3. Alvará Sanitário do ano anterior ao requisitado do local de origem;
4. Alvará de prevenção e proteção contra incêndios (APPCI). Se necessário;
5. Certificado de limpeza e desinfecção do reservatório de água;
6. Laudo de análise físico-química e microbiológica da água (do poço artesiano, quando houver), do local onde for realizada a comercialização;
7. Licença ambiental do local, onde se realizará a comercialização;
8. Atestado de saúde dos manipuladores de alimentos;
9. Certificado do curso de boas práticas em serviços de alimentação, manual de boas práticas e POPs.

**Observação:** No caso de comerciantes de outras localidades, faz-se necessário o envio com antecedência, de no mínimo 15 dias dos documentos listados acima.

**Comércio atacadista (Distribuidoras) de cosméticos, produtos de beleza e/ou saneantes- Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia RG e CPF Responsável Legal e do Responsável Técnico;
3. Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação;
4. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
5. POP descritivo da forma da limpeza do ar-condicionado e a periodicidade, ou caso não tenha ar-condicionado no local, trazer declaração de que não possui;

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

**Número 821**

6. Cópia do Certificado de limpeza do reservatório de água (Poço artesiano deverá ter cópia das análises físico-químicas e microbiológicas da água), ou caso não possua poço artesiano e reservatório de água trazer declaração de que não possui.);
7. Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE – ANVISA;
8. Cópia do Comprovante de Responsabilidade Técnica, expedido pelo Conselho de Classe do Responsável Técnico, válido para o ano vigente. Esse documento deverá, obrigatoriamente, conter a atividade a que se designa a responsabilidade técnica, bem como o endereço do local que deseja licenciamento sanitário;
9. Manual de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição (Portaria 802/1998);
10. Contrato de terceirização para o transporte e sua regularização junto ao órgão fiscalizador;
11. Cópias dos Laudos de Desinsetização e Desratização de estabelecimento que possua Alvará Sanitário válido (obs.: caso seja realizada por empresa com estabelecimento em outro município anexar cópia do respectivo Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço);

## **Comércio Atacadista (distribuidoras) de produtos médicos e produtos para diagnóstico de uso “In Vitro” (Correlatos)- Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia RG e CPF Responsável Legal e do Responsável Técnico;
3. Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação;
4. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
5. POP descritivo da forma da limpeza do ar-condicionado e a periodicidade, ou caso não tenha ar-condicionado no local, trazer declaração de que não possui;
6. Cópia do Certificado de limpeza do reservatório de água (Poço artesiano deverá ter cópia das análises físico-químicas e microbiológicas da água), ou caso não possua poço artesiano e reservatório de água trazer declaração de que não possui.
7. Cópia da Carteira do Conselho Profissional do responsável técnico;
8. Cópia do Comprovante de Responsabilidade Técnica, expedido pelo Conselho de Classe do Responsável Técnico, válido para o ano vigente. Esse documento deverá, obrigatoriamente, conter a atividade a que se designa a responsabilidade técnica, bem como o endereço do local que deseja licenciamento sanitário;
9. Cópia da AFE. Obs.: Na primeira inspeção será fornecido um relatório para petição de Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE). Base legal: Portaria 49/2018.
10. Cópias dos Laudos de Desinsetização e Desratização de estabelecimento que possua Alvará Sanitário válido (obs.: caso seja realizada por empresa com estabelecimento em outro município anexar cópia do respectivo Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço);

## **Comércio Atacadista (distribuidoras) de medicamentos e/ou insumos farmacêuticos– Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

**Número 821**

2. Cópia do Contrato Social ou Ata de Constituição Registrada na Junta Comercial e suas Alterações, se houver, devendo estar explicitado a classe de produtos e as atividades pleiteadas (Alvará Inicial);
3. Cópia do documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), onde deve constar a descrição das atividades pleiteadas;
4. Cópia RG e CPF Responsável Legal e do Responsável Técnico;
5. Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação;
6. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
7. POP descritivo da forma da limpeza do ar-condicionado e a periodicidade, ou caso não tenha ar-condicionado no local, trazer declaração de que não possui;
8. Cópia do Certificado de limpeza do reservatório de água (Poço artesiano deverá ter cópia das análises físico-químicas e microbiológicas da água), ou caso não possua poço artesiano e reservatório de água trazer declaração de que não possui.);
9. Cópia da Certidão de Regularidade do Responsável Técnico emitida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF/RS), atualizada para o ano em exercício;
10. Cópia da publicação, em Diário Oficial da União, da concessão da Autorização de Funcionamento (AFE), contendo número da resolução e data, ou cópia da Resolução capturada no portal da ANVISA ([www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br));
11. Para distribuir insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial ou medicamentos que contenham substâncias constantes das listas da Portaria SMS/MS nº. 344/98 ou a que vier substituí-la, apresentar cópia da publicação em Diário Oficial da União (D.O.U), da concessão Autorização Especial (AE), contendo número da resolução e data, ou cópia da Resolução capturada no portal da ANVISA ([www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br));
12. Relação das demais categorias de produtos que a empresa pretende trabalhar;
13. Cópias dos Laudos de Desinsetização e Desratização de estabelecimento que possua Alvará Sanitário válido (obs.: caso seja realizada por empresa com estabelecimento em outro município anexar cópia do respectivo Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço);
14. Plano de Gerenciamento de Resíduos sólidos em Saúde, conforme RDC 222/2018;
15. Cópia do Certificado Atualizado de Recolhimento do Resíduo Sólido em saúde ou cópia contrato do recolhimento de resíduo sólido em saúde com cópia da última guia de pagamento;

## **Comércio varejista de bebidas- Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia atualizada do CNPJ;
3. Alvará Sanitário do ano anterior ao requisitado;
4. Alvará de prevenção e proteção contra incêndios (APPCI);
5. Certificado de controle integrado de pragas e vetores( Dedetização e desratização) por empresa especializada e devidamente registrada no órgão competente (Decreto Estadual 23.430/74 Art 436 §6°).

## **Comércio Varejista De Cosméticos, Produtos De Beleza e/ou Saneantes - Alvará Inicial/Renovação:**

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Número 821

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia RG e CPF Responsável Legal;
3. Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação;
4. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
5. POP descritivo da forma da limpeza do ar-condicionado e a periodicidade, ou caso não tenha ar-condicionado no local, trazer declaração de que não possui;
6. Cópia do Certificado de limpeza do reservatório de água (Poço artesiano deverá ter cópia das análises físico-químicas e microbiológicas da água), ou caso não possua poço artesiano e reservatório de água trazer declaração de que não possui);

**Observação:** A necessidade de Certificado de Desinsetização e/ou Desratização será avaliada pelo(a) fiscal no momento da fiscalização.

**Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (minimercados, mercearias e armazéns)– Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia atualizada do CNPJ;
3. Alvará Sanitário do ano anterior ao requisitado;
4. Alvará de prevenção e proteção contra incêndios (APPCI);
5. Certificado de controle integrado de pragas e vetores (Dedetização e desratização) por empresa especializada e devidamente registrada no órgão competente (Decreto Estadual 23.430/74 Art 436 §6º)

**Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Supermercados e hipermercados)– Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia atualizada do CNPJ;
3. Alvará Sanitário do ano anterior ao requisitado;
4. Alvará de prevenção e proteção contra incêndios (APPCI);
5. Certificado de controle integrado de pragas e vetores (Dedetização e desratização) por empresa especializada e devidamente registrada no órgão competente (Decreto Estadual 23.430/74 Art 436 §6º);
6. Certificado de limpeza da caixa d'água, por empresa especializada e devidamente registrada no órgão competente (portaria estadual 78/2009 - realizada de 6 em 6 meses para os estabelecimentos manipuladores de alimentos;

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Número 821

7. Laudo de análise físico-química e microbiológica da água (poço Artesiano, quando houver);
8. Laudo Bacteriológico da água, comprovando a potabilidade da água, mesmo da água tratada;
9. Licença do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) no caso de fabricação de embutidos e/ou carnes temperadas, manipulação de carne de frango, etc...
10. Controle de saúde dos manipuladores: (para todos os manipuladores de alimentos), fazem parte desse controle, atestados médicos periódicos.
11. Curso de Boas práticas para serviços de alimentação (RDC 216/04), abordando no mínimo os seguintes temas: Contaminação de alimentos, doenças transmitidas por alimentos, manipulação higiênica dos alimentos e boas práticas, ministrado por instituição de educação ou órgão público;
12. Treinamento de todos os funcionários abordando os seguintes temas: Contaminação de alimentos, Doenças transmitidas por alimentos, manipulação higiênica dos alimentos e Boas Práticas em serviço de alimentação, esse treinamento deve ser registrado em ata. Essa Capacitação deverá ser ministrada pelo responsável técnico pelo estabelecimento que deverá ser devidamente, certificado por instituição competente, de acordo com a Portaria n° 78/2009 (Apresentar livro de atas no ato da inspeção);
13. O Manual de Boas práticas de fabricação e os procedimentos operacionais padronizados (POPs), devem estar disponíveis no local, para apreciação das autoridades sanitárias competentes (RDC n° 216/2004).
14. Apresentar o Anexo X dos alimentos fabricados e embalados ( ex: Pizzas...) para aprovação da vigilância Sanitária;

#### **Comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo- Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia RG e CPF Responsável Legal;
3. Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação;
4. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
5. POP descritivo da forma da limpeza do ar condicionado e a periodicidade, caso não tenha ar condicionado no local, trazer declaração de que não possui;
6. Cópia do Certificado de limpeza do reservatório de água (Poço artesiano deverá ter cópia das análises físico-químicas e microbiológicas da água), ou caso não possua poço artesiano e reservatório de água trazer declaração de que não possui;
7. Se a empresa comercializar produtos de uso não leigo (ver item XVIII do art. 2° da RDC 16/2014), deverá apresentar certidão de regularidade expedida pelo Conselho de Classe do Responsável Técnico válida.

**Observação:** A necessidade de Certificado de Desinsetização e/ou Desratização será avaliada pelo(a) fiscal no momento da fiscalização.

#### **Comunidade Terapêutica – Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Número 821

2. Cópia RG e CPF Responsável Legal e do Responsável Técnico;
3. Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação;
4. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
5. POP descritivo da forma da limpeza do ar-condicionado e a periodicidade, caso não tenha ar-condicionado no local, trazer declaração de que não possui;
6. Cópia do Certificado de Limpeza do Reservatório de água (Poço artesiano deverá ter cópia das análises físico-químicas e microbiológicas da água). (Dec. 23.430/74, art. 91);
7. Cópias dos Laudos de Desinsetização e Desratização de estabelecimento que possua Alvará Sanitário válido (obs.: caso seja realizada por empresa com estabelecimento em outro município anexar cópia do respectivo Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço);
8. Cópia da Certidão de Responsabilidade Técnica expedida pelo Conselho de Classe para RT e substituto;
9. Cópia do Registro da entidade no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) no caso de atender crianças e adolescentes;
10. Cópia do Plano de Cuidados Terapêuticos;
11. Comprovante de inscrição no CNESS;
12. Cópia do Certificado atualizado de recolhimento do resíduo sólido em saúde ou do contrato com cópia da última guia de pagamento. Caso não produza, declaração de que não produz;
13. Plano de Gerenciamento de Resíduos sólidos em Saúde, conforme RDC 222/2018;
14. Cópia do contrato de recolhimento do resíduo sólido em saúde e cópia da última guia de pagamento e comprovante dos últimos dez recolhimentos do resíduo sólido em saúde;
15. Número de residentes por sexo (se mista) e faixa etária;
16. Relação dos profissionais (dados dos profissionais, carga horária, turno, formação, contrato);
17. Lista de atividades programadas para os residentes;
18. Atestado médico atualizado de todos os manipuladores de alimentos;
19. Comprovante de Participação em Curso de Boas Práticas em Manipulação de Alimentos do responsável pela manipulação de alimentos;
20. Anotação Responsabilidade Técnica de Nutricionista Responsável.

**Cozinhas Institucionais (de Instituições de longa permanência para idosos ILPI), instituições de ensino, cozinhas institucionais dentro de creches, escolas, quartéis, presídios, entre outros, a qual fornece alimentos para comunidades fechadas) e cozinhas industriais ou empresariais (fornecimento de alimentos, preparados preponderantemente para consumo domiciliar)– alvará inicial– Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia atualizada do CNPJ;
3. Alvará Sanitário do ano anterior ao requisitado;
4. Alvará de prevenção e proteção contra incêndios (APPCI);

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

**Número 821**

5. Laudo de análise físico-química e microbiológica da água ( poço Artesiano, quando houver);
6. Certificado de limpeza da caixa d'água , por empresa especializada e devidamente registrada no órgão competente(RDC n° 78/2009)- realizada de 6 em 6 meses para os estabelecimentos manipuladores de alimentos;
7. Laudo Bacteriológico da água, comprovando a potabilidade da água, mesmo da água tratada;
8. Certificado de controle integrado de pragas e vetores por empresa especializada e devidamente registrada no órgão competente( Decreto Estadual 23.430/74 Art 436 §6°);
9. Apresentar a ART do nutricionista ou Engenheiro de alimentos;
10. Apresentar o certificado do curso de Boas Práticas em Serviços de Alimentação, abordando no mínimo os seguintes temas: Contaminação de alimentos, doenças transmitidas por alimentos, manipulação higiênica dos alimentos e boas práticas, ministrado por instituição de educação ou órgão público;
11. Controle de saúde dos manipuladores: ( para todos os manipuladores de alimentos), fazem parte desse controle, atestados médicos periódicos;
12. Treinamento de todos os funcionários abordando os seguintes temas: Contaminação de alimentos, Doenças transmitidas por alimentos, manipulação higiênica dos alimentos e Boas Práticas em serviço de alimentação, esse treinamento deve ser registrado em ata . Essa Capacitação deverá ser ministrada pelo responsável técnico pelo estabelecimento que deverá ser devidamente, certificado por instituição competente, de acordo com a Portaria n° 78/2009 ( Apresentar livro de atas no ato da inspeção);
13. O Manual de Boas práticas de fabricação e os procedimentos operacionais padronizados (POPs), devem estar disponíveis no local, para apreciação das autoridades sanitárias competentes (RDC n° 216/2004).

**Drogarias (comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas)- Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento em 2 vias, conforme anexo II;
2. Cópia do Contrato Social ou Ata de Constituição Registrada na Junta Comercial e suas Alterações, se houver, devendo estar explicitada as atividades pleiteadas e a classe de produtos (Alvará Inicial);
3. Cópia atualizada do documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), onde deve constar a descrição das atividades pleiteadas;
4. Cópia da Certidão de Regularidade do Responsável Técnico emitida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF/RS), atualizada para o ano em exercício;
5. Cópia do Alvará Sanitário do exercício anterior, em caso de renovação;
6. No caso de farmácia que dispõe de Serviço Farmacêutico de aplicação de vacinas, comprovar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (n° CNES) e no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI);
7. Cópia RG e CPF Responsável Legal e do Responsável Técnico;
8. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
9. Cópia da publicação, em Diário Oficial da União, da concessão da Autorização de Funcionamento (AFE), contendo número da Resolução e data, ou cópia da Resolução capturada no portal da ANVISA, contemplando as alterações quando houver ([www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)), em caso de renovação;
10. POP descritivo da forma da limpeza do ar-condicionado e a periodicidade, caso não tenha ar-condicionado no local, trazer declaração de que não possui;
11. Cópia do Certificado de limpeza do reservatório de água (Poço artesiano deverá ter cópia das análises físico-químicas e microbiológicas da água), ou caso não possua poço artesiano e reservatório de água trazer declaração de que não possui.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

**Número 821**

12. Plano de Gerenciamento de Resíduos, conforme RDC 222/2018;
13. Cópia do contrato de recolhimento do resíduo sólido em saúde e cópia da última guia de pagamento e comprovante dos últimos dez recolhimentos do resíduo sólido em saúde;
14. Cópia do Certificado Atualizado de Recolhimento do Resíduo Sólido em saúde ou cópia contrato do recolhimento de resíduo sólido em saúde com cópia da última guia de pagamento;
15. Cópias dos Laudos de Desinsetização e Desratização de estabelecimento que possua Alvará Sanitário válido (obs.: caso seja realizada por empresa com estabelecimento em outro município anexar cópia do respectivo Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço);
16. No caso de dispensar medicamentos constantes das listas da Portaria SMS/MS nº. 344/98, ou a que vier substituí-la, apresentar Certificado de Transmissão Regular, no Sistema Nacional para Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC) (no caso de renovações);

## **Drogarias e Farmácias- Documentação necessária á abertura de processo para alteração de licença sanitária.**

### **Alteração de Representante Legal**

1. Requerimento em 2 vias, conforme anexo II;
2. Cópia da Licença Sanitária do ano em exercício;
3. Cópia do Contrato Social ou Ata de Constituição Registrada na Junta Comercial e suas Alterações.

### **Alteração de Responsável Técnico**

1. Requerimento em 2 vias, conforme anexo II;
2. Cópia do Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, atualizado para o ano em exercício;
3. Cópia da Licença Sanitária do ano em exercício.

### **Alteração de endereço**

1. Requerimento em 2 vias, conforme anexo II;
2. Cópia do Contrato Social ou Ata de Constituição Registrada na Junta Comercial e suas Alterações;
3. Cópia do documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com alterações;
4. Cópia do Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, atualizado e com as alterações;
5. Cópia da Licença Sanitária do ano em exercício;
6. Cópia do alvará de localização e funcionamento.
7. No caso de farmácias, declaração do engenheiro civil/arquiteto responsável pelo Projeto Arquitetônico, especificando que a elaboração, a localização, a construção ou adaptação, e a infraestrutura física esta adequada às atividades a serem desenvolvidas, de acordo com Item 4, do Anexo I da RDC nº 67/2007, ou a que vier substituí-la;

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Número 821

8. No caso de farmácias, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) do RS ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do RS, pela elaboração e construção/adaptação da Farmácia;

#### **Alteração de Razão Social**

1. Requerimento em 2 vias, conforme anexo II;
2. Cópia do Contrato Social ou Ata de Constituição Registrada na Junta Comercial e suas Alterações;
3. Cópia do documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
4. Cópia do Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com alterações;
5. Cópia da Licença Sanitária do ano em exercício.

#### **Alteração de Atividades**

1. Requerimento em 2 vias, conforme anexo II;
2. Cópia do Contrato Social ou Ata de Constituição Registrada na Junta Comercial e suas Alterações;
3. Cópia do documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com a alteração pleiteada;
4. Cópia da Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF) do RS, atualizada para o ano em exercício;
5. Cópia do Alvará Sanitário do ano em exercício;
6. No caso de ampliação de atividades em farmácias, que requeiram ampliação/adequação de área física, declaração do engenheiro civil/arquiteto responsável pelo Projeto Arquitetônico, especificando que a elaboração, a localização, a construção ou adaptação, e a infraestrutura física está adequada às atividades a serem desenvolvidas, de acordo com Item 4, do Anexo I da RDC nº 67/2007, ou a que vier substituí-la;
7. No caso de ampliação de atividades em farmácias, que requeiram ampliação/adequação de área física, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/RS) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/RS), pela elaboração e construção/adaptação da Farmácia;

#### **Estúdios de tatuagens e/ou colocação de adornos- Alvará Inicial/Renovação**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia RG e CPF Responsável Legal e do Responsável Técnico;
3. Cópia do Alvará Sanitário Anterior;
4. Cópia do Alvará dos Bombeiros;

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

**Número 821**

5. POP descritivo da forma da limpeza do ar condicionado e a periodicidade, caso realizada por conta própria, ou caso não tenha ar condicionado no local, trazer declaração de que não possui;
6. Cópia do Certificado de limpeza do reservatório de água (Poço artesiano deverá ter cópia das análises físico-químicas e microbiológicas da água), ou caso não possua poço artesiano e reservatório de água trazer declaração de que não possui.
7. Cópia do Certificado atualizado de recolhimento do resíduo sólido em saúde ou do contrato com cópia da última guia de pagamento. Caso não produza, declaração de que não produz;
8. Cópia do POP descrevendo a lavagem e esterilização de materiais;
9. Termo de Responsabilidade para tatuagens e piercings (para menores de 18 anos);
10. Cópia do Certificado ou Diploma do Responsável;
11. Cópias dos Laudos de Desinsetização e Desratização de estabelecimento que possua Alvará Sanitário válido (obs.: caso seja realizada por empresa com estabelecimento em outro município anexar cópia do respectivo Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço);
12. Plano de Gerenciamento de Resíduos, conforme RDC 222/2018;
13. Cópia do contrato de recolhimento do resíduo sólido em saúde e cópia da última guia de pagamento e comprovante dos últimos dez recolhimentos do resíduo sólido em saúde;

## **Escolas de educação infantil- Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia RG e CPF Responsável Legal e dos Responsáveis Técnicos, pela área pedagógica, de saúde e nutricional;
3. Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação;
4. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
5. Certificado de Desinsetização e Desratização de estabelecimento que possua Alvará Sanitário válido (obs.: caso seja realizada por empresa com estabelecimento em outro município anexar cópia do respectivo Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço);
6. POP descritivo da forma da limpeza do ar-condicionado e a periodicidade, ou caso não tenha ar-condicionado no local, trazer declaração de que não possui;
7. Cópia do Certificado de Limpeza do Reservatório de água (Poço artesiano deverá ter cópia das análises físico-químicas e microbiológicas da água), ou caso não possua poço artesiano e reservatório de água trazer declaração de que não possui. (Dec. 23.430/74, art. 91);
8. Cópia da autorização de funcionamento emitida pelo Conselho Municipal de Educação e Parecer atualizado;
9. Cópia do diploma do Responsável Técnico com formação Superior em pedagogia;
10. Declaração Responsabilidade Técnica pelas Ações Saúde. Admite-se como Responsável Técnico pela área de saúde do EEI profissionais com formação superior em Enfermagem, Medicina, e Nutrição, sendo também admitidos profissionais com especialização em saúde pública, e profissionais da educação com especialização em saúde infantil;
11. Lista constando o número de alunos por turno e faixa etária, quadro do corpo docente e funcionários.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Número 821

12. Atestado médico atualizado de todos os manipuladores de alimentos;
13. Comprovante de Participação em Curso de Boas Práticas em Manipulação de Alimentos do responsável pela manipulação de alimentos;
14. Anotação Responsabilidade Técnica de Nutricionista Responsável.

**Observação:** no caso de terceirização da preparação dos alimentos oferecidos, apresentar o contrato da prestação do serviço junto ao alvará sanitário da terceirizada.

## **Estabelecimentos de serviços funerários– Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia RG e CPF Responsável Legal;
3. Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação;
4. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
5. POP descritivo da forma da limpeza do ar-condicionado e a periodicidade, caso não tenha ar-condicionado no local, trazer declaração de que não possui;
6. Cópia do Certificado de limpeza do reservatório de água (Poço artesiano deverá ter cópia das análises físico-químicas e microbiológicas da água), ou caso não possua poço artesiano e reservatório de água trazer declaração de que não possui.;
7. Cópia do Certificado atualizado de recolhimento do resíduo sólido em saúde ou do contrato com cópia da última guia de pagamento. Caso não produza, declaração de que não produz;
8. Cópias dos Laudos de Desinsetização e Desratização de estabelecimento que possua Alvará Sanitário válido (obs.: caso seja realizada por empresa com estabelecimento em outro município anexar cópia do respectivo Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço);
9. Plano de Gerenciamento de Resíduos, conforme RDC 222/2018;
10. Cópia do contrato de recolhimento do resíduo sólido em saúde e cópia da última guia de pagamento e comprovante dos últimos dez recolhimentos do resíduo sólido em saúde;

## **Faculdades, centro de estudo e/ou cursos técnicos na área de saúde– Alvará Inicial/Renovação**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia RG e CPF Responsável Legal e do Responsável Técnico;
3. Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação;
4. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
5. POP descritivo da forma da limpeza e a periodicidade do ar-condicionado, caso não tenha ar-condicionado no

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Número 821

local, trazer declaração de que não possui;

6. Cópia do Certificado de limpeza do reservatório de água (Poço artesiano deverá ter cópia das análises físico-químicas e microbiológicas da água), ou caso não possua poço artesiano e reservatório de água trazer declaração de que não possui;
7. Cópia comprovante de imunização de Hepatite "B" dos profissionais e alunos que tem contato com material biológico;
8. Para aparelhos de Raio X (Laudo Radiométrico conforme Portaria 453/98);
9. Cópia do Certificado atualizado de recolhimento do Resíduo Sólido em Saúde ou do contrato com cópia da última guia de pagamento, ou caso não produza, declaração de que não produz;
10. Cópia de Certificado ou declaração do Responsável Técnico;
11. Cópias dos Laudos de Desinsetização e Desratização de estabelecimento que possua Alvará Sanitário válido (obs.: caso seja realizada por empresa com estabelecimento em outro município anexar cópia do respectivo Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço);
12. Plano de Gerenciamento de Resíduos, conforme RDC 222/2018;
13. Cópia do contrato de recolhimento do resíduo sólido em saúde e cópia da última guia de pagamento e comprovante dos últimos dez recolhimentos do resíduo sólido em saúde;

**Farmácias (comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas)- Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento em duas vias, conforme Anexo II;
2. Cópia do Contrato Social ou Ata de Constituição Registrada na Junta Comercial e suas Alterações, se houver, devendo estar explicitada as atividades pleiteadas e o tipo de produtos (Alvará Inicial);
3. Cópia atualizada do documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), onde deve constar a descrição das atividades pleiteadas;
4. Cópia da Certidão de Regularidade do Responsável Técnico (RT) emitida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF) do RS, do ano em exercício;
5. Declaração do engenheiro civil/arquiteto responsável pelo Projeto Arquitetônico, especificando que a elaboração, a localização, a construção ou adaptação, e a infraestrutura física esta adequada às atividades a serem desenvolvidas, de acordo com Item 4, do Anexo I da RDC nº 67/2007, ou a que vier substituí-la (Alvará Inicial ou remodelação do espaço físico);
6. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/RS) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/RS), pela elaboração e construção/adaptação da Farmácia (Alvará Inicial ou remodelação do espaço físico);
7. Cópia da Lista Mestra atualizada dos Procedimentos Operacionais Padrão – POPs (Alvará Inicial);
8. No caso de farmácia que dispõe de Serviço Farmacêutico de aplicação de vacinas, comprovar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI);
9. Cópia RG e CPF Responsável Legal e do Responsável Técnico;
10. Cópia do Alvará Sanitário do exercício anterior (renovação);
11. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
12. POP descritivo da forma da limpeza do ar-condicionado e a periodicidade, caso não tenha ar-condicionado no local, trazer declaração de que não possui;

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

**Número 821**

13. Cópia do Certificado de limpeza do reservatório de água (Poço artesiano deverá ter cópia das análises físico-químicas e microbiológicas da água), ou caso não possua poço artesiano trazer declaração de que não possui;
14. Plano de Gerenciamento de Resíduos, conforme RDC 222/2018;
15. Cópia do contrato de recolhimento do resíduo sólido em saúde e cópia da última guia de pagamento e comprovante dos últimos dez recolhimentos do resíduo sólido em saúde;
16. Cópia contrato do recolhimento de resíduo sólido em saúde com empresa licenciada para este fim, mais o comprovante do último pagamento/recolhimento;
17. Cópias dos Laudos de Desinsetização e Desratização de estabelecimento que possua Alvará Sanitário válido (obs.: caso seja realizada por empresa com estabelecimento em outro município anexar cópia do respectivo Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço);
18. Cópia da publicação, em Diário Oficial da União, da concessão da Autorização de Funcionamento (AFE), contendo número da resolução e data, ou cópia da resolução capturada no portal da ANVISA ([www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)) contemplando as alterações quando houver (Renovação);
19. Para manipular substâncias constantes das listas da Portaria SMS/MS nº. 344/98, ou a que vier substituí-la, apresentar cópia da publicação da Autorização Especial (AE), em Diário Oficial da União, contendo número da resolução e data, ou cópia da resolução capturada no portal da ANVISA, ([www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)) contemplando as alterações (Renovação);
20. No caso de manipular substâncias e/ou dispensar medicamentos constantes das listas da Portaria SMS/MS nº. 344/98, ou a que vier substituí-la, apresentar cópia do Certificado de Transmissão Regular no Sistema Nacional para Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC), em caso de renovação;

## **Food Trucks– Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia atualizada do CNPJ;
3. Alvará de prevenção e proteção contra incêndios (APPCI);
4. Alvará Sanitário do local/cidade de origem;
5. Certificado de controle integrado de pragas e vetores por empresa especializada e devidamente registrada no órgão competente (Decreto Estadual 23.430/74 Art 436 §6º);
6. Certificado de limpeza e desinfecção do reservatório de água por empresa licenciada pela Vigilância Sanitária;
7. Controle de saúde dos manipuladores: ( para todos os manipuladores de alimentos), fazem parte desse controle, atestados médicos periódicos.
8. Curso de Boas práticas para serviços de alimentação ( RDC 216/04),abordando no mínimo os seguintes temas: Contaminação de alimentos, doenças transmitidas por alimentos, manipulação higiênica dos alimentos e boas práticas, ministrado por instituição de educação ou órgão público;
9. Treinamento de todos os funcionários abordando os seguintes temas: Contaminação de alimentos, Doenças transmitidas por alimentos, manipulação higiênica dos alimentos e Boas Práticas em serviço de alimentação, esse treinamento deve ser registrado em ata. Essa Capacitação deverá ser ministrada pelo responsável técnico pelo estabelecimento que deverá ser devidamente, certificado por instituição competente, de acordo com a Portaria nº 78/2009 (Apresentar livro de atas no ato da inspeção);
10. O Manual de Boas práticas de fabricação e os procedimentos operacionais padronizados (POPs), devem estar disponíveis no local, para apreciação das autoridades sanitárias competentes (RDC nº 216/2004).
11. Licença do veículo atualizada para transportar alimentos.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Número 821

## **Hotel, Motel E/Ou Pensão– Alvará Inicial/Renovação**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia RG e CPF Responsável Legal;
3. Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação;
4. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
5. Cópia dos Laudos de Desinsetização e Desratização de estabelecimento que possua Alvará Sanitário válido (obs.: caso a seja realizada por empresa com estabelecimento em outro município anexar cópia do respectivo Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço);
6. POP descritivo da forma da limpeza do ar-condicionado e a periodicidade, caso não tenha ar-condicionado no local, trazer declaração de que não possui;
7. Cópia do Certificado de Limpeza do Reservatório de água (Poço artesiano deverá ter cópia das análises físico-químicas e microbiológicas da água), ou caso não possua poço artesiano e reservatório de água trazer declaração de que não possui. (Dec. 23.430/74, art. 91);
8. Atestado médico atualizado de todos os manipuladores de alimentos;
9. Comprovante de Participação em Curso de Boas Práticas em Manipulação de Alimentos do responsável pela manipulação de alimentos;

## **Home Care e/ou Atendimento Domiciliar- Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento em 2 vias, conforme anexo I;
2. Cópia RG e CPF Responsável Legal e do Responsável Técnico;
3. Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação;
4. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
5. Cópia de Parecer de Aprovação da Vigilância Sanitária do Projeto Arquitetônico (Alvará Inicial);
6. Cópia dos Laudos de Desinsetização e Desratização de estabelecimento que possua Alvará Sanitário válido quando houver realização de procedimento (obs.: caso seja realizada por empresa com estabelecimento em outro município anexar cópia do respectivo Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço). Se não realizar procedimento a necessidade de Desinsetização e/ou Desratização será avaliada pelo(a) fiscal no momento da fiscalização;
7. POP descritivo da forma da limpeza do ar condicionado e a periodicidade, caso realizada por conta própria, ou caso não tenha ar condicionado no local, trazer declaração de que não possui;
8. Cópia do Certificado de limpeza do reservatório de água (Poço artesiano deverá ter cópia das análises físico-químicas e microbiológicas da água), ou caso não possua poço artesiano e reservatório de água trazer declaração de que não possui. (Em edificações com mais de 4 pavimento é obrigatório o Reservatório de água, Dec. 23.430/74, art. 92);
9. Cópia do Certificado atualizado de recolhimento do resíduo sólido em saúde ou do contrato com cópia da última guia de pagamento. Caso não produza, declaração de que não produz;

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Número 821

10. Cópia da Certidão de Responsabilidade Técnica expedida pelo Conselho de Classe válida;
11. Cópia do POP (descrição dos procedimentos realizados no domicílio);
12. Plano de Atenção Domiciliar;
13. Manual de Normas Técnicas;
14. Modelo de orientações sobre Assistência verbal/escrita;
15. Regimento;
16. POP de esterilização de materiais;
17. Modelo de contrato formal com o paciente;
18. Modelo de contrato formal com os profissionais;
19. Modelo de Prontuário com dados dos pacientes e evolução;
20. Plano de Gerenciamento de Resíduos, conforme RDC 222/2018;
21. Cópia do contrato de recolhimento do resíduo sólido em saúde e cópia da última guia de pagamento e comprovante dos últimos dez recolhimentos do resíduo sólido em saúde;

## **Indústrias de alimentos em geral– Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia atualizada do CNPJ;
3. Alvará Sanitário do ano anterior ao requisitado;
4. Alvará de prevenção e proteção contra incêndios (APPCI);
5. Laudo de análise físico-química e microbiológica da água( poço Artesiano, quando houver);
6. Laudo bacteriológico comprovando a potabilidade da água, de acordo com a legislação específica ( mesmo no caso de água tratada);
7. Certificado de controle integrado de pragas e vetores por empresa especializada e devidamente registrada no órgão competente( Decreto Estadual 23.430/74 Art 436 §6º);
8. Certificado de limpeza e desinfecção do reservatório de água por empresa licenciada pela Vigilância Sanitária;
9. Curso de boas práticas de fabricação( RDC 275/02);
10. O Manual de Boas Práticas de fabricação de alimentos e os procedimentos operacionais padronizados (POPs) devem estar disponíveis para a autoridade sanitária no momento da inspeção.
11. Responsável técnico pelo estabelecimento;
12. Licença ambiental;

## **Indústrias de gelados comestíveis e para comercialização de gelados comestíveis em máquinas de processamento rápido-**

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Número 821

## **Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia atualizada do CNPJ;
3. Alvará Sanitário do ano anterior ao requisitado;
4. Alvará de prevenção e proteção contra incêndios (APPCI);
5. Laudo de análise físico-química e microbiológica da água (do poço artesiano, quando houver);
6. Laudo Bacteriológico da água, comprovando a potabilidade da água, mesmo da água tratada;
7. Certificado de controle integrado de pragas e vetores por empresa especializada e devidamente registrada no órgão competente (Decreto Estadual 23.430/74 Art 436 §6º);
8. Certificado de limpeza e desinfecção do reservatório de água por empresa licenciada pela Vigilância Sanitária;
9. Curso de Boas práticas para serviços de alimentação ( RDC 216/04 Comércio e RDC 267/2003 Indústria).
10. Responsável técnico .
11. Controle de saúde dos manipuladores: ( para todos os manipuladores de alimentos), fazem parte desse controle, atestados médicos periódicos.
12. Comprovante de treinamento da equipe de manipuladores realizado por pessoa habilitada;
13. O Manual de Boas práticas de fabricação e os procedimentos operacionais padronizados (POPs), devem estar disponíveis no local, para apreciação das autoridades sanitárias competentes (RDC n° 216/2004).
14. Laudo de análise físico-química , microbiológica e radio ativa da água(se tiver poço Artesiano);

## **Indústria de gelo– Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia atualizada do CNPJ;
3. Alvará Sanitário do ano anterior ao requisitado;
4. Alvará de prevenção e proteção contra incêndios (APPCI);
5. Laudo de análise físico-química , microbiológica e radio ativa da água(se tiver poço Artesiano);
6. Laudo Bacteriológico da água, comprovando a potabilidade da água, mesmo da água tratada;
7. Certificado de controle integrado de pragas e vetores por empresa especializada e devidamente registrada no órgão competente (Decreto Estadual 23.430/74 Art 436 §6º);
8. Certificado de limpeza e desinfecção do reservatório de água por empresa licenciada pela Vigilância Sanitária;

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

**Número 821**

9. Controle de saúde dos manipuladores: (para todos os manipuladores de alimentos), fazem parte desse controle, atestados médicos periódicos.
10. O Manual de Boas práticas de fabricação e os procedimentos operacionais padronizados (POPs), devem estar disponíveis no local, para apreciação das autoridades sanitárias competentes;(RDC 275/2002 e 274/2005).

## **Instituição de longa permanência para idosos- Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia RG e CPF Responsável Legal e do Responsável Técnico;
3. Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação;
4. Cópia de Parecer de Aprovação da Vigilância Sanitária do Projeto Arquitetônico (Alvará Inicial);
5. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
6. Cópia dos Laudos de Desinsetização e Desratização de estabelecimento que possua Alvará Sanitário válido (obs.: caso seja realizada por empresa com estabelecimento em outro município anexar cópia do respectivo Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço);
7. POP descritivo da forma da limpeza do ar condicionado e a periodicidade ou caso não tenha ar condicionado no local, trazer declaração de que não possui;
8. Cópia do Certificado de Limpeza do Reservatório de água (Poço artesiano deverá ter cópia das análises físico-químicas e microbiológicas da água). (Dec. 23.430/74, art. 91);
9. Cópia do Certificado de Coleta dos Resíduos de Serviços de Saúde ou contrato com empresa que realize a coleta, com a última guia de pagamento;
10. Cópia da Certidão de Responsabilidade Técnica expedida pelo Conselho de Classe válida, ou Declaração de Responsabilidade técnica, a depender da formação do responsável técnico;
11. Relação com o número de residentes, separados por sexo e graus de dependência);
12. Relação dos profissionais (dados dos profissionais, carga horária, turno, formação, contrato);
13. Cópia Plano Atenção Integral à Saúde, RDC 283/04;
14. Cronograma de atividades conforme Plano de Trabalho;
15. Cópia Plano de Atendimento Individual;
16. Plano de Gerenciamento de Resíduos, conforme RDC 222/2018;
17. Cópia do contrato de recolhimento do resíduo sólido em saúde e cópia da última guia de pagamento e comprovante dos últimos dez recolhimentos do resíduo sólido em saúde;
18. Atestado médico atualizado de todos os manipuladores de alimentos;
19. Comprovante de Participação em Curso de Boas Práticas em Manipulação de Alimentos do responsável pela manipulação de alimentos;
20. Anotação Responsabilidade Técnica de Nutricionista Responsável.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Número 821

## **Laboratórios Clínicos- Alvará Inicial/Renovação de Alvará**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia do contrato social ou Ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações se houver (alvará inicial);
3. Cópia de Parecer de Aprovação da Vigilância Sanitária do Projeto Arquitetônico (Alvará Inicial ou mudança de endereço);
4. Cópia do CNPJ;
5. Cópia RG e CPF Responsável Legal e do Responsável Técnico;
6. Cópia do Alvará Sanitário anterior (Renovação);
7. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
8. POP descritivo da forma da limpeza do ar-condicionado e a periodicidade ou caso não tenha ar-condicionado no local, trazer declaração de que não possui;
9. Cópia do Certificado de Regularidade junto ao Conselho de Classe;
10. Declaração do RT especificando o nível de biossegurança do laboratório;
11. Cópia do Certificado de Limpeza do Reservatório de água (Poço artesiano deverá ter cópia das análises físico-químicas e microbiológicas da água). (Dec. 23.430/74, art. 91);
12. Cópia dos Laudos de Desinsetização e Desratização de estabelecimento que possua Alvará Sanitário válido (obs.: caso seja realizada por empresa com estabelecimento em outro município anexar cópia do respectivo Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço);
13. Contrato com provedor de ensaio para Controle de Qualidade Externo (no caso de renovação, mais a certidão do último mês de envio);
14. Comprovante do CNES;
15. Plano de Gerenciamento de Resíduos, conforme RDC 222/2018;
16. Cópia do contrato de recolhimento do resíduo sólido em saúde e cópia da última guia de pagamento e comprovante dos últimos dez recolhimentos do resíduo sólido em saúde;
17. Cópia do Certificado de Coleta dos Resíduos de Serviços de Saúde ou contrato com empresa que realize a coleta, com a última guia de pagamento;

## **Laboratório de prótese dentária- Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia RG e CPF Responsável Legal e do Responsável Técnico;
3. Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação;
4. Cópia do Alvará dos Bombeiros;

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Número 821

5. Cópias dos Laudos de Desinsetização e Desratização de estabelecimento que possua Alvará Sanitário válido (obs.: caso seja realizada por empresa com estabelecimento em outro município anexar cópia do respectivo Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço);
6. POP descritivo da forma da limpeza do ar-condicionado e a periodicidade, caso realizada por conta própria, ou caso não tenha ar-condicionado no local, trazer declaração de que não possui;
7. Cópia do Certificado de limpeza do reservatório de água (Poço artesiano deverá ter cópia das análises físico-químicas e microbiológicas da água), ou caso não possua poço artesiano e reservatório de água trazer declaração de que não possui;
8. Cópia do Comprovante de Responsabilidade Técnica, expedido pelo Conselho de Classe do Responsável Técnico, válido para o ano vigente.

## Lavanderias– Alvará Inicial/Renovação:

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia RG e CPF Responsável Legal;
3. Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação;
4. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
5. POP descritivo da forma da limpeza do ar-condicionado e a periodicidade, caso realizada por conta própria, ou caso não tenha ar-condicionado no local, trazer declaração de que não possui;
6. Cópia do Certificado de Limpeza do Reservatório de água (Poço artesiano deverá ter cópia das análises físico-químicas e microbiológicas da água), ou caso não possua poço artesiano e reservatório de água trazer declaração de que não possui.);
7. Declaração de que não é Lavanderia Hospitalar, assinada pelo proprietário e autenticada.

**Observação:** A necessidade de Certificado de Desinsetização e/ou Desratização será avaliada pelo(a) fiscal no momento da fiscalização.

## Ópticas- Alvará Inicial/Renovação:

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia RG e CPF Responsável Legal e do Responsável Técnico;
3. Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação;
4. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
5. POP descritivo da forma da limpeza e a periodicidade e manutenção do ar-condicionado, ou caso não tenha ar-condicionado no local, trazer declaração de que não possui;
6. Cópia do Certificado de limpeza do reservatório de água (Poço artesiano deverá ter cópia das análises físico-químicas e microbiológicas da água), ou caso não possua poço artesiano e reservatório de água trazer declaração de que não possui;

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Número 821

7. Cópia do contrato com Responsável Técnico;
8. Cópia do Diploma do Responsável Técnico;
9. Caso terceirize a confecção dos óculos e/ou lentes, cópia do contrato de terceirização e alvará sanitário do laboratório terceirizado;
10. Listagem das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento, assinada pelo Responsável Técnico;
11. Certificado de calibração do Lensômetro;

## Pet Shops– Alvará Inicial/Renovação:

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia atualizada do CNPJ;
3. Alvará Sanitário do ano anterior ao requisitado;
4. Alvará de prevenção e proteção contra incêndios (APPCI);
5. Certificado de controle integrado de pragas e vetores por empresa especializada e devidamente registrada no órgão competente( Decreto Estadual 23.430/74 Art 436 §6º);
6. Certificado de limpeza da caixa d'água;
7. Certificado de curso de banho/tosa e estética com carga horária mínima de 40 horas/aula;
8. **OBS:** O estabelecimento com banho, tosa e estética animal, deverão ter médico veterinário a seu serviço de acordo com a Resolução nº 878/2008;

## Piscinas e/ou Clubes Esportivos - Alvará Inicial/Renovação:

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia RG e CPF Responsável Legal;
3. Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação;
4. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
5. Cópia do Certificado de Desinsetização e Desratização de estabelecimento que possua Alvará Sanitário válido (obs.: caso seja realizada por empresa com estabelecimento em outro município anexar cópia do respectivo Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço);
6. POP descritivo da forma da limpeza do ar condicionado e a periodicidade, caso realizada por conta própria, ou caso não tenha ar condicionado no local, trazer declaração de que não possui;
7. Cópia do Certificado de Limpeza do Reservatório de água (Poço artesiano deverá ter cópia das análises físico-químicas e microbiológicas da água), ou caso não possua poço artesiano e reservatório de água trazer declaração de que não possui;

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Número 821

8. Cópia do contrato de trabalho com o Responsável Técnico (Químico, Farmacêutico Bioquímico, Biólogo);
9. Comprovante de manutenção de equipamentos, motores, etc. (pode ser declaração assinada pelo técnico responsável);

## **Posto de coleta de laboratório clínico- Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia do Contrato Social ou declaração de firma individual, registrada na Junta Comercial ou e Cartório de Títulos e Documentos, devendo nele constar a existência de Posto de Coleta. No caso do Posto de Coleta não ser uma filial do laboratório, anexar contrato de prestação de serviço com o laboratório de apoio (Alvará inicial);
3. Cópia do CNPJ;
4. Cópia RG e CPF Responsável Legal e do Responsável Técnico;
5. Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação;
6. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
7. POP descritivo da forma da limpeza de ar-condicionado e a periodicidade, ou caso não tenha ar-condicionado no local, trazer declaração de que não possui;
8. Cópia do Certificado de limpeza do reservatório de água (Poço artesiano deverá ter cópia das análises físico-químicas e microbiológicas da água), ou caso não possua poço artesiano e reservatório de água trazer declaração de que não possui;
9. Cópia do Certificado expedido pelo Conselho de Classe do Responsável Técnico válido;
10. Cópia do Alvará Sanitário válido do laboratório que o posto de coleta remete as amostras;
11. Cópia do Comprovante de inscrição no CNESS;
12. Cópias dos Laudos de Desinsetização e Desratização de estabelecimento que possua Alvará Sanitário válido (obs.: caso seja realizada por empresa com estabelecimento em outro município anexar cópia do respectivo Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço);
13. Plano de Gerenciamento de Resíduos, conforme RDC 222/2018;
14. Cópia do contrato de recolhimento do resíduo sólido em saúde e cópia da última guia de pagamento e comprovante dos últimos dez recolhimentos do resíduo sólido em saúde;

## **Postos de saúde e/ou ambulatorios- Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia RG e CPF Responsável Legal e do Responsável Técnico;
3. Cópia de Parecer de Aprovação da Vigilância Sanitária do Projeto Arquitetônico (Alvará Inicial);
4. Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação;

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

**Número 821**

5. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
6. Cópia dos Laudos de Desinsetização e Desratização de estabelecimento que possua Alvará Sanitário válido quando houver realização de procedimento (obs.: caso seja realizada por empresa com estabelecimento em outro município anexar cópia do respectivo Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço).
7. POP descritivo da forma da limpeza do ar condicionado e a periodicidade, caso não tenha ar condicionado no local, trazer declaração de que não possui;
8. Cópia do Certificado de limpeza do reservatório de água (Poço artesiano deverá ter cópia das análises físico-químicas e microbiológicas da água), ou caso não possua poço artesiano e reservatório de água trazer declaração de que não possui;
10. Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica expedida pelo Conselho válido;
11. Cópia do Certificado atualizado de recolhimento do resíduo sólido em saúde ou do contrato com cópia da última guia de pagamento;
12. Cópia do POP descrevendo a lavagem e esterilização de materiais;
13. Relação de procedimentos realizados;
14. Plano de Gerenciamento de Resíduos, conforme RDC 222/2018;
15. Cópia do contrato de recolhimento do resíduo sólido em saúde e cópia da última guia de pagamento e comprovante dos últimos dez recolhimentos do resíduo sólido em saúde.

## **Residencial Terapêutico- Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia RG e CPF Responsável Legal e do Responsável Técnico;
3. Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação;
4. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
5. Cópia dos Laudos de Desinsetização e Desratização de estabelecimento que possua Alvará Sanitário válido (obs.: caso seja realizada por empresa com estabelecimento em outro município anexar cópia do respectivo Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço);
6. POP descritivo da forma da limpeza do ar-condicionado e a periodicidade, caso não tenha ar-condicionado no local, trazer declaração de que não possui;
7. Cópia do Certificado de Limpeza do Reservatório de água (caso possua poço artesiano, deverá ter cópia das análises físico- químicas e microbiológicas da água);
8. Cópia do Certificado atualizado de recolhimento do Resíduo Sólido em Saúde ou do contrato com cópia da última guia de pagamento, caso não produza, declaração de que não produz (RDC 222/18);
9. Cópia da Certidão de Responsabilidade Técnica expedida pelo Conselho de Classe válida;
10. Relação com os dados dos pacientes (data de entrada, data de nascimento, procedência);
11. Relação dos profissionais (dados dos profissionais, carga horária, turno, formação);

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

**Número 821**

12. Cópia Regimento Interno (atendimento clínico e psiquiátrico bem como as intercorrências clínicas e de emergência);
13. Programa Terapêutico conforme (Lei 11791/02);
14. Plano Terapêutico Individual (Lei 11791/02);
15. Plano de Gerenciamento de Resíduos, conforme RDC 222/2018;
16. Cópia do contrato de recolhimento do resíduo sólido em saúde e cópia da última guia de pagamento e comprovante dos últimos dez recolhimentos do resíduo sólido em saúde;
17. Atestado médico atualizado de todos os manipuladores de alimentos;
18. Comprovante de Participação em Curso de Boas Práticas em Manipulação de Alimentos do responsável pela manipulação de alimentos;
19. Anotação Responsabilidade Técnica de Nutricionista Responsável.

**Restaurantes, pizzarias, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (viandas) e lanchonetes, lancherias, casas de chá, sucos e similares:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia atualizada do CNPJ;
3. Alvará Sanitário do ano anterior ao requisitado;
4. Alvará de prevenção e proteção contra incêndios (APPCI);
5. Análise físico-química e microbiológica da água ( poço Artesiano);
6. Certificado de controle integrado de pragas e vetores por empresa especializada e devidamente registrada no órgão competente( Decreto Estadual 23.430/74 Art 436 §6º);
7. Certificado de limpeza da caixa d'água por empresa especializada e devidamente registrada no órgão competente (portaria estadual 78/2009-realizada de 6 em 6 meses para os estabelecimentos manipuladores de alimentos);
8. Certificado do Curso de Boas Práticas para Serviços de Alimentação (RDC 216/2004) sendo o curso ministrado por instituição de educação ou órgão público;
9. Controle de saúde dos manipuladores (para todos os manipuladores de alimentos), fazem parte desse controle, atestados médicos periódicos.
10. Apresentar o certificado do curso de Boas Práticas em Serviços de Alimentação, abordando no mínimo os seguintes temas: Contaminação de alimentos, doenças transmitidas por alimentos, manipulação higiênica dos alimentos e boas práticas.
11. Treinamento de todos os funcionários abordando os seguintes temas: Contaminação de alimentos, Doenças transmitidas por alimentos, manipulação higiênica dos alimentos e Boas Práticas em serviço de alimentação, esse treinamento deve ser registrado em ata. Essa Capacitação deverá ser ministrada pelo responsável técnico pelo estabelecimento que deverá ser devidamente, certificado por instituição competente, de acordo com a Portaria n° 78/2009 (Apresentar o livro de atas no ato da inspeção);
12. O Manual de Boas práticas de fabricação e os procedimentos operacionais padronizados (POPs), devem estar disponíveis no local, para apreciação das autoridades sanitárias competentes (RDC n° 275/2002).

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Número 821

## **Salão de beleza, barbeiros, cabeleireiros, manicure e pedicure, serviço de depilação- Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia RG e CPF Responsável Legal;
3. Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação;
4. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
5. POP descritivo da forma da limpeza do ar-condicionado e a periodicidade, caso não tenha ar-condicionado no local, trazer declaração de que não possui;
6. Cópia do Certificado de limpeza do reservatório de água (poço artesiano deverá ter cópia das análises físico-químicas e microbiológicas da água) ou caso não possua poço artesiano e reservatório de água trazer declaração de que não possui;
7. Cópia do Certificado atualizado de recolhimento do resíduo sólido em saúde ou do contrato com cópia da última guia de pagamento. Caso não produza, declaração de que não produz;
8. Carteira ou comprovante de vacinação de Hepatite "B" e Tétano, para profissionais barbeiros e/ou manicure/pedicure
9. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Saúde, conforme RDC 222/2018;
10. Cópia do contrato de recolhimento do resíduo sólido em saúde e cópia da última guia de pagamento e comprovante dos últimos dez recolhimentos do resíduo sólido em saúde;

**Observação:** A necessidade de Certificado de Desinsetização e/ou Desratização será avaliada pelo(a) fiscal no momento da fiscalização.

## **Serviço de desinfecção e limpeza de reservatório de água e tratamento de água- Alvará Inicial/Renovação**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia RG e CPF Responsável Legal;
3. Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação;
4. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
5. POP descritivo da forma da limpeza do ar-condicionado e a periodicidade, caso não tenha ar-condicionado no local, trazer declaração de que não possui;
6. Cópia do Certificado de limpeza do reservatório de água (poço artesiano deverá ter cópia das análises físico-químicas e microbiológicas da água) ou caso não possua poço artesiano e reservatório de água trazer declaração de que não possui.
7. Cópia da carteira Profissional do Responsável Técnico;
8. Cópia do contrato de trabalho com o Responsável Técnico;

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Número 821

9. POP com descrição detalhada de todas atividades desenvolvidas assinado pelo responsável da empresa e responsável técnico e autenticada em todas as vias pelo RT;
10. POP descritivo de como é realizado o tratamento de água;

**Observação:** A necessidade de Certificado de Desinsetização e/ou Desratização será avaliada pelo(a) fiscal no momento da fiscalização;

## **Serviços de Estética, massagem, podologia, cosmética e congêneres– Alvará inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Lista de procedimentos estéticos realizados, assinada pelo Responsável legal/técnico;
3. Lista de equipamentos utilizados nos procedimentos;
4. Cópia RG e CPF Responsável Legal/Responsável Técnico;
5. Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação;
6. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
7. POP descritivo da forma da limpeza do ar-condicionado e a periodicidade, caso não tenha ar-condicionado no local, trazer declaração de que não possui;
8. Cópia do Certificado de limpeza do reservatório de água (poço artesiano deverá ter cópia das análises físico-químicas e microbiológicas da água) ou caso não possua poço artesiano e reservatório de água trazer declaração de que não possui;
9. Cópia do Certificado atualizado de recolhimento do resíduo sólido em saúde ou do contrato com cópia da última guia de pagamento. Caso não produza, declaração de que não produz;
10. Cópia dos Laudos de Desinsetização e Desratização de estabelecimento que possua Alvará Sanitário válido, quando houver realização de procedimento que gere Resíduo Sólido em Saúde, assim classificado pela RDC 222/2018. Observação: caso seja realizada por empresa com estabelecimento em outro município anexar cópia do respectivo Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço). Se não realizar procedimento a necessidade de Desinsetização e/ou Desratização será avaliada pelo(a) fiscal no momento da fiscalização;
11. Carteira ou comprovante de vacinação de Hepatite “B” e Tétano, para os profissionais esteticistas e podólogos;
12. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Saúde, conforme RDC 222/2018;
13. Cópia do contrato de recolhimento do resíduo sólido em saúde e cópia da última guia de pagamento e comprovante dos últimos dez recolhimentos do resíduo sólido em saúde;
14. Cópia do certificado de habilitação/capacitação do profissional para a realização dos procedimentos estéticos;

## **Serviços de imunização e controle de pragas urbanas (Desinsetização e Desratização)– Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Número 821

2. Cópia atualizada do CNPJ;
3. Alvará Sanitário do ano anterior ao requisitado;
4. Alvará de prevenção e proteção contra incêndios (APPCI);
5. Certificado de limpeza e desinfecção do reservatório de água;
6. Laudo de análise físico-química e microbiológica da água (do poço artesiano, quando houver);
7. Responsável técnico ART;
8. Licença ambiental da FEPAM (Fundação Estadual de Proteção Ambiental);
9. Recolhimento de resíduos e POPs.

#### **Serviço de terapia antineoplásica – Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia RG e CPF Responsável Legal e do Responsável Técnico;
3. Cópia do Contrato Social e respectivas alterações, quando houver, ou Registro de Empresário (Alvará Inicial);
4. Cópia atualizada de comprovante de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
5. Cópia de Parecer de Aprovação da Vigilância Sanitária do Projeto Arquitetônico (Alvará Inicial, mudança de endereço, obra de ampliação ou reforma);
6. Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação;
7. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
8. Cópia dos Laudos de Desinsetização e Desratização de estabelecimento que possua Alvará Sanitário válido quando houver realização de procedimento (obs.: caso seja realizada por empresa com estabelecimento em outro município anexar cópia do respectivo Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço).
9. POP descritivo da forma da limpeza do ar-condicionado e a periodicidade, caso não tenha ar-condicionado no local, trazer declaração de que não possui;
10. Cópia do Certificado de limpeza do reservatório de água;
11. Certidão de Responsabilidade Técnica de profissional legalmente habilitado, de acordo com as atividades desenvolvidas no estabelecimento, expedida pelo respectivo Conselho de Classe;
12. Cópia do Certificado atualizado de recolhimento do resíduo sólido em saúde ou do contrato com cópia da última guia de pagamento;
13. Plano de Gerenciamento de Resíduos, conforme RDC 222/2018;
14. Cópia do contrato de recolhimento do resíduo sólido em saúde e cópia da última guia de pagamento e comprovante dos últimos dez recolhimentos do resíduo sólido em saúde;
15. Comprovante de nomeação dos membros da Comissão de Controle de Infecção e do Núcleo de Segurança do Paciente, de acordo com anexo I da Portaria MS N°2616/98, Portaria RS 132/2009 e art. 4° da RDC ANVISA N° 36/2013 ou as que vierem a substituí-las, respectivamente.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Número 821

## **Serviço de saúde com internação e suas unidades funcionais– Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia RG e CPF Responsável Legal e dos Responsáveis Técnicos;
3. Cópia do Contrato Social e respectivas alterações, quando houver, ou Registro de Empresário (Alvará Inicial);
4. Cópia atualizada de comprovante de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
5. Cópia de Parecer de Aprovação da Vigilância Sanitária do Projeto Arquitetônico (Alvará Inicial, mudança de endereço, obra de ampliação ou reforma);
6. Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação;
7. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
8. Cópia dos Laudos de Desinsetização e Desratização de estabelecimento que possua Alvará Sanitário válido quando houver realização de procedimento (obs.: caso seja realizada por empresa com estabelecimento em outro município anexar cópia do respectivo Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço).
9. POP descritivo da forma da limpeza do ar-condicionado e a periodicidade, caso não tenha ar-condicionado no local, trazer declaração de que não possui;
10. Cópia do Certificado de limpeza do reservatório de água;
11. Laudos de análise de potabilidade da água, emitidos por laboratório analítico, autorizado junto ao CEVS;
12. Certidão de Responsabilidades Técnicas (médica, de enfermagem, farmacêutica, de nutrição, de fisioterapia) de profissionais legalmente habilitados, de acordo com as atividades desenvolvidas no estabelecimento, expedidas pelos respectivos Conselhos de Classe;
13. Cópia do Certificado atualizado de recolhimento do resíduo sólido em saúde ou do contrato com cópia da última guia de pagamento;
14. Plano de Gerenciamento de Resíduos, conforme RDC 222/2018;
15. Cópia do contrato de recolhimento do resíduo sólido em saúde e cópia da última guia de pagamento e comprovante dos últimos dez recolhimentos do resíduo sólido em saúde;
16. Comprovante de nomeação dos membros da Comissão de Controle de Infecção e do Núcleo de Segurança do Paciente, de acordo com anexo I da Portaria MS N°2616/98, Portaria RS 132/2009 e art. 4º da RDC ANVISA N° 36/2013 ou as que vierem a substituí-las, respectivamente.

## **Serviço de terapia antineoplásica– Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia RG e CPF Responsável Legal e do Responsável Técnico;
3. Cópia do Contrato Social e respectivas alterações, quando houver, ou Registro de Empresário (Alvará Inicial);

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

**Número 821**

4. Cópia atualizada de comprovante de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
5. Cópia de Parecer de Aprovação da Vigilância Sanitária do Projeto Arquitetônico (Alvará Inicial, mudança de endereço, obra de ampliação ou reforma);
6. Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação;
7. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
8. Cópia dos Laudos de Desinsetização e Desratização de estabelecimento que possua Alvará Sanitário válido quando houver realização de procedimento (obs.: caso seja realizada por empresa com estabelecimento em outro município anexar cópia do respectivo Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço).
9. POP descritivo da forma da limpeza do ar-condicionado e a periodicidade, caso não tenha ar-condicionado no local, trazer declaração de que não possui;
10. Cópia do Certificado de limpeza do reservatório de água;
11. Certidão de Responsabilidade Técnica de profissional legalmente habilitado, de acordo com as atividades desenvolvidas no estabelecimento, expedida pelo respectivo Conselho de Classe;
12. Cópia do Certificado atualizado de recolhimento do resíduo sólido em saúde ou do contrato com cópia da última guia de pagamento;
13. Plano de Gerenciamento de Resíduos, conforme RDC 222/2018;
14. Cópia do contrato de recolhimento do resíduo sólido em saúde e cópia da última guia de pagamento e comprovante dos últimos dez recolhimentos do resíduo sólido em saúde;
15. Comprovante de nomeação dos membros da Comissão de Controle de Infecção e do Núcleo de Segurança do Paciente, de acordo com anexo I da Portaria MS N°2616/98, Portaria RS 132/2009 e art. 4º da RDC ANVISA N° 36/2013 ou as que vierem a substituí-las, respectivamente.

## **Serviço de terapia renal substitutiva– Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia RG e CPF Responsável Legal e do Responsável Técnico;
3. Cópia do Contrato Social e respectivas alterações, quando houver, ou Registro de Empresário (Alvará Inicial);
4. Cópia atualizada de comprovante de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
5. Cópia de Parecer de Aprovação da Vigilância Sanitária do Projeto Arquitetônico (Alvará Inicial, mudança de endereço, obra de ampliação ou reforma);
6. Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação;
7. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
8. Cópia dos Laudos de Desinsetização e Desratização de estabelecimento que possua Alvará Sanitário válido quando houver realização de procedimento (obs.: caso seja realizada por empresa com estabelecimento em outro município anexar cópia do respectivo Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço).
9. POP descritivo da forma da limpeza do ar-condicionado e a periodicidade, caso não tenha ar-condicionado no local, trazer declaração de que não possui;
10. Cópia do Certificado de limpeza do reservatório de água;

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

**Número 821**

11. Certidão de Responsabilidade Técnica de profissional legalmente habilitado, de acordo com as atividades desenvolvidas no estabelecimento, expedida pelo respectivo Conselho de Classe;
12. Cópia do Certificado atualizado de recolhimento do resíduo sólido em saúde ou do contrato com cópia da última guia de pagamento;
13. Plano de Gerenciamento de Resíduos, conforme RDC 222/2018;
14. Cópia do contrato de recolhimento do resíduo sólido em saúde e cópia da última guia de pagamento e comprovante dos últimos dez recolhimentos do resíduo sólido em saúde;
15. Comprovante de nomeação dos membros da Comissão de Controle de Infecção e do Núcleo de Segurança do Paciente, de acordo com anexo I da Portaria MS N°2616/98, Portaria RS 132/2009 e art. 4º da RDC ANVISA N° 36/2013 ou as que vierem a substituí-las, respectivamente.

## **Serviços de diagnóstico por imagem– radiologia- Alvará Inicial/Renovação**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia RG e CPF Responsável Legal e do Responsável Técnico;
3. Cópia do Contrato Social e respectivas alterações, quando houver, ou Registro de Empresário (Alvará Inicial);
4. Cópia atualizada de comprovante de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
5. Cópia de Parecer de Aprovação da Vigilância Sanitária do Projeto Arquitetônico (Alvará Inicial, mudança de endereço, obra de ampliação ou reforma);
6. Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação;
7. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
8. Cópia dos Laudos de Desinsetização e Desratização de estabelecimento que possua Alvará Sanitário válido quando houver realização de procedimento (obs.: caso seja realizada por empresa com estabelecimento em outro município anexar cópia do respectivo Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço).
9. POP descritivo da forma da limpeza do ar-condicionado e a periodicidade, caso não tenha ar-condicionado no local, trazer declaração de que não possui;
10. Cópia do Certificado de limpeza do reservatório de água;
11. Certidão de Responsabilidade Técnica de profissional legalmente habilitado, de acordo com as atividades desenvolvidas no estabelecimento, expedida pelo respectivo Conselho de Classe;
12. Cópia do Certificado atualizado de recolhimento do resíduo sólido em saúde ou do contrato com cópia da última guia de pagamento;
13. Plano de Gerenciamento de Resíduos, conforme RDC 222/2018;
14. Cópia do contrato de recolhimento do resíduo sólido em saúde e cópia da última guia de pagamento e comprovante dos últimos dez recolhimentos do resíduo sólido em saúde;
15. Comprovante de nomeação dos membros da Comissão de Controle de Infecção e do Núcleo de Segurança do Paciente, de acordo com anexo I da Portaria MS N°2616/98, Portaria RS 132/2009 e art. 4º da RDC ANVISA N° 36/2013 ou as que vierem a substituí-las, respectivamente.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

**Número 821**

16. Ficha reduzida do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, emitido através do site do mesmo;
17. Cópia do parecer de Aprovação do Projeto de Proteção Radiológica emitido pela Vigilância Sanitária;
18. Cópia de Contrato de Monitoração Individual (com relatório de doses dos três últimos meses para o caso de Renovação De Alvará);
19. Levantamento radiométrico atualizado - validade 4 anos se não houver alterações no espaço físico ou nas instalações. Anexar ao relatório do levantamento Radiométrico Certificado de Calibração dos instrumentos de medida emitido por laboratório do CNEN ou por laboratório reconhecido pelo CNEN;
20. Certificado de Blindagem do Cabeçote (teste de radiação de fuga). Anexar Certificado de Calibração dos instrumentos de medida emitido por laboratório do CNEN ou por laboratório reconhecido pelo CNEN;
21. Relatório dos testes de Controle de Qualidade emitido por especialista em Física do Radiodiagnóstico, com validade em vigor, conforme ramo de atividades e de acordo com o Anexo 8 da Portaria SES N° 125/2017, ou outra legislação que a substitua;

#### **Serviços de Diagnóstico por Imagem- Ressonância Magnética- Alvará Inicial/Renovação:**

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia RG e CPF Responsável Legal e do Responsável Técnico;
3. Cópia do Contrato Social e respectivas alterações, quando houver, ou Registro de Empresário (Alvará Inicial);
4. Cópia atualizada de comprovante de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
5. Cópia de Parecer de Aprovação da Vigilância Sanitária do Projeto Arquitetônico (Alvará Inicial, mudança de endereço, obra de ampliação ou reforma);
6. Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação;
7. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
8. Cópia dos Laudos de Desinsetização e Desratização de estabelecimento que possua Alvará Sanitário válido quando houver realização de procedimento (obs.: caso seja realizada por empresa com estabelecimento em outro município anexar cópia do respectivo Alvará Sanitário da empresa que realizou o serviço).
9. POP descritivo da forma da limpeza do ar-condicionado e a periodicidade, caso não tenha ar-condicionado no local, trazer declaração de que não possui;
10. Cópia do Certificado de limpeza do reservatório de água;
11. Certidão de Responsabilidade Técnica de profissional legalmente habilitado, de acordo com as atividades desenvolvidas no estabelecimento, expedida pelo respectivo Conselho de Classe;
12. Cópia do Certificado atualizado de recolhimento do resíduo sólido em saúde ou do contrato com cópia da última guia de pagamento;
13. Plano de Gerenciamento de Resíduos, conforme RDC 222/2018;
14. Cópia do contrato de recolhimento do resíduo sólido em saúde e cópia da última guia de pagamento e comprovante dos últimos dez recolhimentos do resíduo sólido em saúde;
15. Comprovante de nomeação dos membros da Comissão de Controle de Infecção e do Núcleo de Segurança do Paciente, de acordo com anexo I da Portaria MS N°2616/98, Portaria RS 132/2009 e art. 4° da RDC ANVISA N° 36/2013 ou as que vierem a substituí-las, respectivamente.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Número 821

16. Ficha reduzida do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, emitido através do site do mesmo;
17. Apresentar projeto de instalação e descrição das blindagens de RF e Magnética com os laudos e aceite do fabricante com a anotação de responsabilidade técnica. Deve conter informações quanto à marca, modelo, nº de série, data de fabricação, registro do equipamento junto à Anvisa, entre outros dados técnicos;
18. Cópia de contratos de manutenção preventiva e corretiva, caso esses serviços sejam terceirizados - ou em caso de possuir equipe própria de manutenção, apresentar declaração de responsabilidade técnica exercida por profissional habilitado, funcionário do estabelecimento de saúde.

## Transporte de medicamentos, saneantes desinfestantes e/ou cosméticos- Alvará Inicial/Renovação:

1. Requerimento Padrão solicitando Alvará Sanitário assinado pelo responsável legal, neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nomes para contato, horário de funcionamento, nome do estabelecimento, e-mail e nome fantasia quando houver;
2. Cópia RG e CPF Responsável Legal e do Responsável Técnico;
3. Cópia do CNPJ;
4. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
5. Cópia do Alvará Sanitário Anterior, em caso de renovação
6. Cópia Inscrição Estadual (Secretaria da Fazenda);
7. Cópia do Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Farmácia ou Química (se saneantes ou cosméticos) válido;
8. Cópia da publicação em Diário oficial da União, contendo o número da Resolução e data da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) e Autorização Especial (AE) atualizada, ou cópia da Resolução capturada no sítio eletrônico da ANVISA ([www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br));
9. Cópia do Manual de Boas Práticas de transporte de medicamentos;
10. Cópia do Plano de Gerenciamento de Resíduos, conforme RDC 222/2018 ANVISA e Resolução RDC 358/05 CONAMA;
11. Descrição de todos os veículos próprios ou de terceiros sob sua responsabilidade, disponibilizados para transporte. Essa descrição deve conter: Marca, modelo, ano e placas.

**Observações:** Após análise do processo de requerimento de alvará sanitário e realização da vistoria poderão ser solicitados documentos complementares. Empresas cujos ramos de atividade não estão expostos aqui, devem entrar em contato com o Departamento de Fiscalização Sanitária para receber orientações.

## Requerimentos Padrão:

# DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Número 821

## Requerimento para Concessão/Renovação/Mudança de dados de Alvará Sanitário:

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

CNAE principal: \_\_\_\_\_

CNAEs secundários: \_\_\_\_\_

Responsável técnico: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Responsável legal: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Horário de funcionamento: \_\_\_\_\_

Assinatura de Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Legal

São Borja, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

# DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Número 821

## REQUERIMENTO PADRÃO PARA DROGARIAS E FARMÁCIAS

O estabelecimento (razão social):

Ramo de atividade: ( ) DROGARIA ( ) FARMÁCIA

Nome fantasia:

Endereço :

Fone/Fax:

E-mail:

CNPJ:

Responsável Técnico:

CRF n.º:

CPF:

Responsável Legal:

CPF:

Vem Requerer:

( ) Alvará de Licença Inicial

( ) Renovação de Alvará de Licença

( ) Cancelamento de Alvará de Licença

( ) Alteração de Alvará de Licença

\_\_\_ Representante Legal

\_\_\_ Responsável Técnico

\_\_\_ Endereço

\_\_\_ Razão Social

\_\_\_ Ampliação de atividades

\_\_\_ Redução de atividades

( ) Outros \_\_\_\_\_

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Número 821

Grupos de atividades desenvolvidas pela FARMÁCIA:

- ( ) Grupo I - Manipulação de medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal;
- ( ) Grupo II - Manipulação de substâncias de baixo índice terapêutico;
- ( ) Grupo III - Manipulação de antibióticos, hormônios, citostáticos e substâncias sujeitas a controle especial (especificar quais): \_\_\_\_\_;
- ( ) Grupo IV - Manipulação de produtos estéreis;
- ( ) Grupo V - Manipulação de medicamentos homeopáticos;
- ( ) Grupo VI - Manipulação de doses unitárias e unitarização de dose de medicamentos em serviços de saúde.

Serviços farmacêuticos prestados:

- ( ) aplicação de injetáveis ( ) perfuração de lóbulo auricular
- ( ) fracionamento de medicamentos ( ) atenção farmacêutica domiciliar
- ( ) aferição de parâmetros ( ) administração de medicamentos ( ) vacinação

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura de Responsável Técnico

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal

DECRETO Nº 18.801, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Retifica o decreto 18.734 de 19 de novembro de 2020, que "Estabelece calendário de feriados e de pontos facultativos, para cumprimento da Administração Pública Municipal e Autárquica no ano de 2021".

**O PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO** e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica estabelecido o calendário de feriados e de pontos facultativos no ano de 2021, para cumprimento da Administração Pública Municipal e Autárquica, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Número 821

I – feriados nacionais:

- a) 1º de janeiro, Confraternização Universal (sexta-feira);
- b) 2 de abril, Paixão de Cristo (sexta-feira);
- c) 4 de abril, Páscoa (domingo);
- d) 21 de abril, Tiradentes (quarta-feira);
- e) 1º de maio, Dia do Trabalhador (sábado);
- f) 7 de setembro, Independência do Brasil (terça-feira);
- g) 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (terça-feira);
- h) 2 de novembro, Dia dos Finados (terça-feira);
- i) 15 de novembro, Proclamação da República (segunda-feira);
- j) 25 de dezembro, Natal (sábado).

II – feriado estadual: 20 de setembro, Data Magna Estadual (segunda-feira);

III – feriado municipal: 10 de outubro, Dia de São Francisco de Borja (domingo);

IV – pontos facultativos:

- a) 15 de fevereiro, Carnaval (segunda-feira);
- b) 16 de fevereiro, Carnaval (terça-feira);
- c) 21 de maio, Data Magna do Município (sexta-feira);
- d) 29 de outubro – transferência do ponto facultativo do Dia do Servidor Público (sexta-feira);
- e) 24 de dezembro – sexta-feira – véspera do feriado nacional de Natal (sexta-feira);
- f) 31 de dezembro – sexta-feira – véspera do feriado nacional da Confraternização Universal (sexta-feira).

Art. 2º. Caberá aos dirigentes das secretarias e órgãos municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. No dia 17 de fevereiro – quarta-feira – o expediente será realizado no período das 14h (quatorze horas) às 18h (dezoito horas).

Art. 4º. Os feriados nacionais e estaduais serão observados pela Administração Pública Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto 18.734, de 19 de novembro de 2020.

São Borja, 28 de janeiro de 2021.

# DIÁRIO OFICIAL

---

Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Número 821

Eduardo Bonotto,

Prefeito de São Borja.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja – DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em: 2901/2021

Registre-se e publique-se:

Reinaldo Menezes Garcia,

# DIÁRIO OFICIAL

---

Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Número 821

Chefe de Gabinete.

---